



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

DECRETO nº. 001/2004 de 06 de janeiro de 2004.

“ Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor MOACIR JOSÉ VIVAN e dá outras Providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da Lei Municipal nº. 498/02 de 10 de setembro de 2001,

DECRETA;

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor MOACIR JOSÉ VIVAN, ocupante do cargo de Motorista, Nível 31 do Grupo III – Serviços Operacionais do anexo I da Lei 499/2001, Lotado na Secretaria de Agricultura e Transportes, 40 horas semanais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta – SC, pelo período de 06 de janeiro de 2004 à 06 de janeiro de 2005.

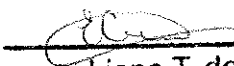
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER
Secretário de Planejamento e Finanças

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</p> <p>Publicado de <u>06/01/04</u> à <u>06/01/04</u></p> <p> Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo</p>
